



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

EMENDA MODIFICATIVA Nº 016/09

**MODIFICA A REDAÇÃO DO
CAPUT DO ART. 3º DO PROJETO
DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
004/09**

O caput do artigo 3º do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/09, que *"Institui na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o Prêmio 'Esportista de Ouro' e dá outras providências"*, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º – Os concorrentes ao Prêmio ora instituído, oriundos das várias modalidades esportivas existentes no município, serão inscritos pela equipe técnica do Departamento Municipal de Esportes e Lazer."

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade alterar a redação do caput do art. 3º do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/09, que institui o Prêmio Esportista de Ouro nesta Casa Legislativa.

A redação atual remete aos Vereadores a responsabilidade pela inscrição dos candidatos ao Prêmio. Porém, sem qualquer demérito, nada mais justo que essas inscrições sejam efetuadas pela equipe técnica do Departamento de Esportes e Lazer, a qual conta com profissionais envolvidos diariamente com a área esportiva, possuindo conhecimentos abalizados sobre o desempenho e conquistas dos atletas e equipes do município.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de outubro de 2009.

ALMIRA RIBAS GARMS
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA PARAGUAÇU PAULISTA
PROTOCOLO Nº 8625
29/10/2009 14:07:58
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL